

Memorando n. 044/2021 – GECOMP

Goiânia-GO, 06 de abril de 2021.

À Senhor(a)  
**Salete Maria de Sousa Reis**  
Superintendência Executiva

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor(a) Superintendente,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando de nº 245/2019 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

**PROCESSO DE COMPRAS Nº: 110/2019**

**OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE MATERIAL DESCARTAVEL**

O presente pedido justifica-se pelo fato de que a compra do produto acima citado, não foi autorizado pela diretoria.

Um outro processo será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

*Salete Maria de Sousa Reis*  
Salete Maria de Sousa Reis  
Superintendente Executiva  
CREDEQ